



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ladário

Esta Comissão, examinando a proposta contida no ofício nº 15/57, de 3/4/57, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da conta sob código 8.82.4 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - é de parecer que essa proposição seja submetida à Ia. discussão e aprovada, como segue:

Lei Nº

Cria a conta 8.82.4 - Construção e Conservação de Rodovias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ladário decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada dentro do orçamento do corrente exercício, em aditamento a Lei nº 28, a conta sob o código 8.82.4 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - e dotada da verba de Cr\$54.599,40 (Cinquenta e quatro e mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 2º - A verba de Cr\$300.000,00 relativa à conta 8.81.4 - Construção e Conservação de Logradouros Públicos - fica fixada em Cr\$245.400,60, à vista da redução de 5% do valor orçamentário, para atender as despesas decorrentes do serviço da nova conta.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1957.

Pedro Jorge Assad
RELATOR

Ricardo P. ...
Jose Ruf Dias

*Amado
Cunha
Gulmeiro
Pte.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 15/57

Ladário, 3 de abril de 1.957

Do: Prefeito Municipal

Ao: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Alteração da Lei Nº 28

I-

I- Tendo em vista o que dispõe a lei que regula a matéria, sobre a contribuição Municipal para a execução das Rodovias Municipais, venho solicitar de V.Excia. a necessária alteração da Lei 28.

II-

II- A contribuição do Município para a execução de Rodovias Municipais é de 5%, calculando-se essa quota do total do orçamento excluindo as rendas industriais.

III-

III- Tomo a liberdade de sugerir à V.Excia, a seguinte designação para essa despesa: " Construção e Conservação de Rodovias e adotar para a mesma o código 8.82.4.

IV-

IV- Tomo a liberdade ainda, de sugerir o desdobramento da verba " Obras Novas", código 8.89.4, Diversas Despesas, para incluir nessa verba aquela importância, tendo em vista não ter sido incluída no orçamento em virtude deste Governo Municipal só haver recebido a taxa do Fundo Rodoviário Nacional no dia 28 de dezembro de 1956, quando já havia sido votada a lei nº 28.

V-

V- Sirvo-me do ensêjo para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Ariquerme R. Galvão
ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

1- A Secretaria de Processos
2- A Comissão de Justiça e Segurança Pública
Relator: Vereador Leão Jorge Assis
Arquitetura
Comissão de Finanças
Relator: Vereador Amador D. Marcel
8/4/57
Comissão de Finanças
19. dezembro
4-57
em 19. dezembro, sem...
157.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

Of. Nº 15/57

Assunto: Alteração da Lei Nº 28
Ao: Presidente da Câmara Municipal
Do: Prefeito Municipal
Ladário, 3 de Abril de 1957
Em 12/4/57

1- Aprovado em La. disc.
2- A Plenário por 3 discussões e
votações finais.

[Handwritten signature]

- I- Tendo em vista o que dispõe a Lei que regula a ma-
- I- téria, sobre a contribuição Municipal para a execução das Rodovias Mu-
- nicipais, venho solicitar de V.Excia. a necessária alteração da Lei Nº 28.
- II- A contribuição do Município para a execução de Ro-
- govias Municipais é de 5%, calculando-se essa quota do total do orça-
- mento excluindo as rendas industriais.
- III- Tomo a liberdade de sugerir à V.Excia. a seguinte designação para essa despesa: "Construção e Conservação de Rodovias" e adotar para a mesma o código 8.82.4.
- IV- Tomo a liberdade ainda, de sugerir o desdobramento da verba "Obras Novas", código 8.82.4, Diversas Despesas, para incluir nessas verbas aquelas importâncias, tendo em vista não ter sido incluídas no orçamento em virtude deste Governo Municipal só haver recebido a quota do Fundo Rodoviário Nacional no dia 28 de dezembro de 1956, quando já havia sido votada a Lei nº 28.
- V- Sirvo-me do ensejo para renovar-lhe as meus protes-
tas de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature]
ARIQUEME DA ROCHA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

Comissão de Finanças da Câmara Municipal

Esta Comissão, examinando o projeto de lei que cria a conta 8.82.4 - Construção e Reparação de Rodovias - dotada da verba de Cr\$54.599,40 e dá outras providências, é de parecer que seja o mesmo aprovado. Cumpridos nos esclarecer que a abertura dessa verba corresponde a 5% do valor da receita orçada para o corrente exercício excetuando-se as rendas industriais.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1957.

Ricardo Rouaif
RELATOR

Pedro Jorge Assad
José Ruy Dias

*Assad
em 10/4/57
J. B. Rouaif
etc.*